



LEI Nº 3.842, DE 22 DE DEZEMBRO DE 2020.

(AUTORIA DA MESA DA CÂMARA)

“Altera a denominação da Rua 12 (Rua Otávio Milioni) do Loteamento Terras de São Gabriel - Lei Municipal nº 3830/2020. Altera a grafia da Rua 9 (Rua Mairisa Silveira Civolani) do loteamento Loteamento Terras de São Gabriel - Lei Municipal nº 3830/2020.”

JOSÉ GERALDO GARCIA, Prefeito da Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei;

FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Art. 1º. A Rua 12 do loteamento Terras de São Gabriel, denominada através da Lei Municipal nº 3830/2020 de Rua Otavio Milioni, passa a ter a seguinte denominação:

“Rua 12 – Rua Edson Galafassi – Professor”.

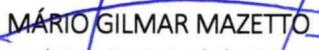
Art. 2º. A Rua 9 do loteamento Terras de São Gabriel, denominada através da Lei Municipal nº3830/2020 de Rua Mairisa Silveira Civolani, passa a ter a seguinte grafia:

“Rua 9 – Rua Mairisa Silveira Civolani”.

Art. 3º. Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Estância Turística de Salto, Estado de São Paulo.
Aos, 22 de dezembro de 2020 – 322º da Fundação


JOSÉ GERALDO GARCIA
Prefeito Municipal


MÁRIO GILMAR MAZETTO
Secretário Municipal de Governo

Registrado no Gabinete do Prefeito e publicado no Diário Oficial Eletrônico do Município.

Publicado em 23/12/20
PL Nº 65 Autógrafo nº 47
Obs. Câmara


LUIZ GUSTAVO MICHARINI
Assistente Legislativo de Administração
Câmara da Estância Turística de Salto

21-63600-515-0099-1/2
EST. TURIS. SALTO-28-Dez-2020-0953-0099-1/2